

Guia do Aluno

2019

Guia do Aluno Eliezer Max

Na Escola Eliezer Max temos como princípio desenvolver em nossos alunos a autonomia, a cooperação, a tolerância e a responsabilidade. Entendemos que a partilha com o outro, a possibilidade de construção coletiva e a oportunidade de criarmos abertura para uma experiência participativa e autoral, que considere as especificidades de cada um sem desvalorizar o que é da comunidade escolar, atravessa e percorre o nosso cotidiano. Acreditamos que a escola é lugar de educar para o mundo, de reconhecer o individual e valorizar o coletivo, o que implica pensar nas relações que se desenvolvem nesse lugar. Por este motivo, o respeito às regras de convivência definidas e acordadas em sala de aula pelos professores e às regras estabelecidas pela escola é importante porque influi na convivência harmônica e no aprendizado diário.

As informações contidas neste documento foram organizadas com o intuito de levar à comunidade escolar as normas e orientações que viabilizam o conforto de nossos alunos, as condições de segurança dos usuários do espaço escolar, o atendimento às famílias pelas equipes e a organização da rotina.

Por serem informações essenciais, pedimos que leiam este documento na íntegra, conservando-o como material de consulta acerca dos procedimentos dos diferentes setores da escola. Deste modo, compartilhamos com as famílias a responsabilidade pela observância das normas escolares, que é parte importante do processo educacional.

Informações adicionais para o dia a dia, como calendários escolares, listas de material, dentre outros, podem ser encontrados na página virtual da escola, em www.eliezermax.com.br.

Em caso de dúvida, não deixem de consultar a Equipe de Coordenação do segmento em que seu filho(a) está matriculado: Infantil, Fundamental I, Fundamental II ou Ensino Médio.

Agradecemos a colaboração.

Equipe de Direção e Coordenação Eliezer Max

Índice

1. Rotina escolar
2. Saídas
3. Frequência e assiduidade
4. Transporte
5. Uniforme
6. Material escolar
7. Objetos pessoais
8. Celulares e outros dispositivos móveis
9. Comunicação escola-família
10. Participação em atividades externas
11. Reuniões de pais
12. Higiene, saúde e nutrição
13. Comemorações de aniversários na escola
14. Biblioteca
15. Sistemas de avaliação
16. Normas de conduta no ambiente digital

1. Rotina escolar

Horários

Segmento	Início das aulas	Término das aulas	Observações
Educação Infantil (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	Atividades complementares oferecidas das 15:10 às 16:10. Informações em www.eliezermax.com.br ou na secretaria da escola.
Educação Infantil (Unidade Ipanema)	8:00	12:30	Horário parcial manhã (B I, B II, Mat I, Mat II)
	8:00	15:00	Horário ampliado manhã (Pré II)
	8:00	18:00	Integral (B I, B II, Mat I, Mat II)
	10:00	18:00	Horário ampliado tarde (B I, B II, Mat I, Mat II, Pré I)
	13:30	18:00	Horário parcial tarde (B I, B II, Mat I, Mat II e Pré I)
			Atividades complementares oferecidas das 9:00 às 10:00. Informações em www.eliezermax.com.br ou na secretaria da escola..
Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano (Sede Laranjeiras)	7:30	15:00	Atividades complementares oferecidas das 15:10 às 16:10. Informações em www.eliezermax.com.br ou na secretaria da escola. Além disso, haverá aulas de reforço pedagógico em horários complementares, de acordo com as turmas e/ou necessidades específicas, informadas através de circular própria.
Ensino Fundamental II - 6º ao 9º ano (Sede Laranjeiras)	7:30	13:25	Aulas à tarde: 6º e 7º ano: 2 ^{as} e 4 ^{as} feiras, das 14:00 às 16:10 Laboratórios Criativos, atividades acadêmicas e treinos esportivos no turno da tarde, até as 16h, e aos sábados, conforme comunicação específica da Coordenação de Esportes no início do ano letivo.
Ensino Médio (Sede Laranjeiras)	7:30	13:25 ou 16:15	Aulas à tarde: 1ª série: 2 ^{as} feiras, das 14:00 às 16:10 2ª e 3ª série: 2 ^{as} e 4 ^{as} feiras, das 14:00 às 16:10 Laboratórios Criativos, atividades acadêmicas e treinos esportivos no turno da tarde, até as 16h, e aos sábados, conforme comunicação específica da Coordenação de Esportes no início do ano letivo.

Pontualidade

A pontualidade nos horários de entrada e saída é fundamental para a organização da vida escolar do aluno e para o bom desenvolvimento e aproveitamento de suas atividades em sala. Contamos com funcionários de apoio na portaria entre 7:15 e 7:45.

Educação Infantil

- Atrasos recorrentes serão motivo de contato com as famílias para que soluções conjuntas possam ser buscadas.

Ensino Fundamental I

- No **Ensino Fundamental I** os atrasos serão pontuados em agenda. Atrasos recorrentes serão motivo de contato com as famílias para que soluções conjuntas possam ser buscadas de forma a não comprometer a socialização e o rendimento dos alunos.

Ensino Fundamental II e Ensino Médio

- Recomendamos que os alunos cheguem à escola 10 minutos antes do horário do início das aulas.
- Após 7:40, os alunos deverão aguardar o 2º tempo de aula segundo as orientações da coordenação do segmento.
- Após 8:35 será permitida a entrada na escola mediante justificativa de atraso pela família e avaliação da equipe de coordenação.
- Os atrasos serão registrados na portaria e comunicados às famílias na busca de soluções.

2. Saídas

Educação Infantil ao 9º ano:

- Todas as famílias devem encaminhar à escola a ficha distribuída no início do ano que indica a(s) pessoa(s) autorizada(s) a receber o aluno à saída da escola, ou autoriza a saída do aluno desacompanhado.
- Em caso de alteração do acompanhante autorizado, a família deverá solicitar à Coordenação do segmento a atualização da referida ficha. Em casos pontuais, a comunicação com a Coordenação deverá ser feita pelo responsável por telefonema e confirmada por e-mail, indicando o nome completo e o número da identidade do novo acompanhante, que deverá se identificar ao responsável da portaria.
- Nos dias de atividade pedagógica no turno da tarde, os alunos do Ensino Fundamental II não têm autorização para sair no fim do primeiro turno e retornar à escola. Deverão, portanto, fazer suas refeições na escola.

- No caso da Educação Infantil e do Fundamental I, os alunos permanecerão acompanhados pelos funcionários do setor até 30 minutos após o término do expediente escolar enquanto aguardam seus responsáveis. Situações imprevistas devem ser comunicadas com a maior agilidade possível, a fim de evitar constrangimentos para alunos, familiares e funcionários da escola.
- A permanência na escola após o período de aulas será permitida somente mediante agendamento prévio com a Coordenação (grupo de estudos, trabalhos, entre outros) a não ser em caso de aulas obrigatórias, monitorias e treinos.
- No caso de comemorações ou festas de aniversário após o horário escolar, a família do aniversariante é a única responsável pela saída dos seus convidados, quando for o caso de transporte contratado para este fim, desde que todas as crianças estejam devidamente autorizadas. Nenhum aluno será entregue a nenhum outro responsável sem a prévia autorização **por escrito, via agenda ou e-mail. Em hipótese alguma, após a festa, a “devolução das crianças” deverá ocorrer na escola. A escola não poderá se responsabilizar pela troca de roupa das crianças para as festas.**

Ensino Médio

- Os alunos do Ensino Médio podem sair da escola desacompanhados ao término do horário escolar, na hora do recreio e do almoço, bem como em dias de provas, simulados ou outra atividade em que o turno escolar termine mais cedo. As famílias que não desejarem autorizar a saída deverão comunicá-lo por escrito à Coordenação do setor.
- Especificamente em relação à saída nos horários de recreio e de almoço em dias de aula à tarde, é imprescindível a apresentação à portaria da carteira de identificação escolar, que ficará retida até o retorno do aluno à escola. Em caso de extravio, o aluno deverá requisitar à secretaria uma segunda via, sem a qual ficará impedido de sair.

3. Frequência e assiduidade

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/9394-96), lei complementar 12.796/2013 e regimento escolar, a aprovação do aluno depende de índices mínimos de frequência, conforme segue:

Educação Infantil – mínimo de 60% (sessenta por cento) de frequência em relação às aulas dadas no ano;

Ensino Fundamental e Médio - mínimo de 75% (setenta e cinco por cento), além dos resultados escolares exigidos.

As faltas são registradas na pauta de chamada e informadas no **Relatório do Desenvolvimento** dos alunos da Educação Infantil ao 1º ano do Ensino Fundamental ou no **Boletim Escolar** para demais séries.

No caso de faltas por motivo de doença pede-se a comunicação imediata à Coordenação, se possível no próprio dia em que o aluno faltar e, sempre que possível, a apresentação de atestado médico para abono das faltas.

Em caso de doença infectocontagiosa, o aluno deverá apresentar o atestado médico para o retorno normal às aulas, garantindo o seu bem-estar e dos demais colegas e professores.

A família deve procurar a escola para combinar formas de minimizar um possível prejuízo pedagógico **quando houver a necessidade justificada** de falta às aulas por período prolongado.

4. Transporte

A escola não possui transporte próprio. A secretaria escolar limita-se a disponibilizar aos responsáveis os contatos de empresa especializada. Alterações de itinerários e de rotina devem ser comunicadas diretamente aos prestadores de serviço pelas famílias, com no mínimo 01 dia de antecedência, sem intermediação da escola. Da mesma forma, a escola não se responsabiliza por qualquer alteração na prestação de serviço proposta pela empresa.

5. Uniforme

O uniforme escolar é obrigatório para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II, sendo considerado, também, elemento de vínculo e de identificação com a Instituição.

Por motivo de segurança, não é permitido o uso de tamancos, saltos, sandálias de dedo (tipo Havaianas) e tênis com rodinhas.

Os alunos que não estiverem corretamente uniformizados receberão um comunicado por escrito, cujo canhoto deverá ser assinado pelo responsável. Em caso de reiterada inobservância quanto ao uso do uniforme, o aluno poderá ser mantido na portaria até que o responsável compareça para trazer o uniforme devido.

Os uniformes poderão ser adquiridos na escola durante todo o ano letivo ou no início do ano através do site **www.projetolivro.com.br**.

Não nos responsabilizamos pelo extravio de peças sem a devida identificação. Além dessas regras gerais, é importante observar as seguintes especificidades para cada segmento de ensino:

Educação Infantil

- Calça, short ou saia jeans ou azul marinho com a marca da escola;
- Camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola;
- Calçado: tênis que ofereça segurança;

- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente nas cores azul, cinza, preto ou branco.

Os responsáveis devem verificar **diariamente** a mochila do aluno e enviar prontamente, sempre que solicitado, materiais como muda de roupas, fraldas descartáveis, entre outros.

Ensino Fundamental I e II

- Calça, short ou saia jeans azul marinho ou preta;
- Camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola;
- Calçado: tênis ou sandália que ofereçam segurança;
- Agasalho do uniforme escolar ou outros, preferencialmente nas cores azul, cinza, preto ou branco.

Nos dias de aula de Educação Física os alunos deverão vestir short, bermuda ou calça de malha azul marinho ou preta, camiseta (com ou sem manga) com a marca da escola e tênis.

Os alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I deverão manter na mochila uma muda de uniforme (blusa, short e roupa íntima). Aos demais alunos destes segmentos, sugerimos enviar roupa íntima e camiseta extra, esta nos dias de atividade física.

Ensino Médio

Os alunos do Ensino Médio estão liberados do uso do uniforme, mas deverão estar vestidos de maneira adequada ao ambiente escolar. No dia de aula de Educação Física, os alunos deverão vestir trajes adequados à atividade física. A escola se reserva o direito de orientar os alunos que não estejam cumprindo essa determinação.

6. Material escolar

Todos os materiais de uso escolar são de responsabilidade do aluno e **deverão ter identificação** com nome completo e série. A posse do material durante as aulas, sua conservação e cuidado são fundamentais.

A fim de oferecer às famílias maior praticidade na aquisição do material escolar de uso individual e dos uniformes, a escola realiza anualmente o **Projeto Livro**, para compra via internet. Este ocorre no final do ano letivo e é divulgado através de comunicado específico.

O custo do material de uso comunitário utilizado nas atividades pedagógicas está incorporado às mensalidades escolares. Alguns itens, tais como agenda escolar, livros e materiais específicos de projetos especiais poderão ser cobrados à parte nas mensalidades, na ocasião oportuna.

No Ensino Fundamental I, os livros e cadernos dos alunos ficam na escola e serão enviados para a realização de tarefas de casa ou estudo. Desta maneira, pretende-se evitar o excesso de peso nas mochilas. Os alunos devem trazer diariamente para a escola: a agenda, o estojo completo e o dever de casa.

Os livros emprestados pela Biblioteca ou integrantes dos Projetos “Ciranda do Livro” (Ensino Fundamental I) e “Vai e Vem” (Educação Infantil) devem ser devolvidos nos prazos determinados. **Os livros danificados deverão ser repostos pela família.** Em caso de dúvida, pedimos entrar em contato com a Coordenação.

A falta de material será registrada e comunicada à família, que deverá providenciar o mesmo com a maior brevidade possível.

7. Objetos pessoais

Objetos esquecidos serão guardados na Coordenação, onde os responsáveis poderão procurá-los, caso os alunos não consigam reconhecê-los sozinhos. Os objetos não retirados até o último dia de aula de cada semestre serão destinados a ações sociais.

Objetos levados por engano para casa devem ser devolvidos à escola com a maior brevidade possível.

A escola não se responsabiliza por perdas ou furtos. Recomenda-se que os alunos não tragam para a escola objetos de valor ou dinheiro que exceda o custo de um lanche e/ou condução diária.

Da mesma forma, os objetos a serem levados em viagens e estudos de campo devem ser pensados dentro dos mesmos critérios de responsabilidade.

Pedimos que os pais não enviem na mochila presentes, valores ou outros objetos para entregar a outras famílias. A escola não pode ser responsabilizada por tais objetos.

Não é permitida a comercialização de qualquer artigo ou objeto na escola, a não ser que esta venda esteja vinculada a algum projeto específico e previamente negociada e autorizada pela Coordenação.

8. Celulares e outros dispositivos móveis

O uso, em sala de aula, de celulares e outros dispositivos móveis, como tablet, relógios integrados e laptops, só serão permitidos em atividades orientadas pelos professores. À exceção destas atividades, os aparelhos devem estar desligados e guardados na mochila durante as aulas. No Fundamental I, os alunos não deverão trazer celulares para a escola, principalmente nas séries iniciais. Caso seja imprescindível trazer celular para uso após a escola, os celulares deverão permanecer guardados até o final do período letivo. Para alunos do Fundamental II e Médio, o uso no recreio é permitido. Em caso de uso indevido, o aparelho será recolhido, devendo ser retirado na sala da Coordenação no horário da saída.

9. Comunicação escola-família

Atualização dos dados cadastrais

É importante manter os dados cadastrais, ficha de saúde e formulário de autorização de saída atualizados na documentação escolar entregue no início de cada ano letivo, e sempre que houver uma mudança em algum dos dados informados.

Agenda escolar

A agenda escolar produzida pelo Eliezer Max faz parte do material escolar obrigatório para os segmentos da Educação Infantil e Fundamental I. Os responsáveis devem garantir o preenchimento com os dados mínimos de identificação do aluno de forma legível e consultá-la/rubricá-la diariamente.

- **Na Educação Infantil**, a agenda é uma ferramenta importante de comunicação entre a escola e as famílias. Deve ser consultada diariamente, e preenchida sempre que houver alguma mudança na rotina a comunicar aos professores;
- **No Ensino Fundamental I**, a agenda escolar é objeto de uso compartilhado entre aluno (para anotações de seus compromissos), escola (que fará o registro das circulares que são enviadas para casa) e família (que enviará mensagens curtas à professora ou à equipe de coordenação). Para não ocupar o espaço do aluno na agenda, as comunicações mais extensas da família devem ser feitas em bilhete ou carta grampeados na agenda, ou via e-mail para a Coordenação do segmento.

No Ensino Fundamental II e Médio, o uso de agenda (em papel ou digital) é imprescindível, pois há um aumento significativo de disciplinas e compromissos a serem gerenciados. Não há obrigatoriedade de que seja a agenda oficial da escola.

Ocorrências Disciplinares

Diante de impasses, conflitos e transgressões das regras institucionais, sempre levando em conta a especificidade de cada situação e a faixa etária do aluno, serão tomadas as seguintes providências pela Coordenação do segmento:

- conversas individuais ou em grupo para levar os envolvidos a refletir e a desculpar-se, quando for o caso, dando ênfase à busca pela conciliação;
- solicitação ao aluno e sua família para que repare ou participe da reparação dos danos materiais eventualmente ocasionados;
- registro das ocorrências disciplinares.

Ocorrências disciplinares serão comunicadas por escrito aos responsáveis em registros que deverão ser assinados ou validados digitalmente e encaminhados à Coordenação. Os tipos de registros são:

- **Comunicados** - para situações cotidianas, tais como: ausência de deveres de casa, ausência de materiais de trabalho, atrasos ou faltas recorrentes, etc.
- **Advertências** - para situações de acúmulo de comunicados disciplinares ou inadequação de postura no ambiente escolar, seja em sala de aula ou fora dela (outros espaços de trabalho, pátio ou mesmo situação de estudos de campo).
- **Suspensões** - para situações de agressões verbais ou físicas a colegas, professores ou funcionários, depredação de patrimônio escolar ou de colegas ou recorrência de outras situações disciplinares que já tenham sido objeto de advertências anteriores.

Circulares

As circulares da escola serão enviadas aos responsáveis por e-mail. Ocasionalmente, no caso de autorizações de saídas, passeios e outras atividades que exijam a assinatura de “canhoto de autorização”, serão também impressas e enviadas através dos alunos.

10. Participação em atividades externas (aulas-passeio, estudos de campo e outros eventos)

As atividades externas têm por objetivos enriquecer o trabalho pedagógico e ampliar o universo cultural, além de favorecer a socialização do grupo, razão pela qual é importante garantir a presença de todos. A participação depende do atendimento aos seguintes procedimentos:

- Autorização do responsável por escrito, em documento próprio, que será enviado anexo à circular contendo as informações referentes à atividade e, em alguns casos, podendo ser exigido o reconhecimento de firma, conforme exigência do destino e da legislação em vigor.
- Sendo necessário ainda, será solicitado às famílias que anexem cópia autenticada da certidão de nascimento ou da carteira de identidade do aluno.

Ressaltamos que tais autorizações devem ser sempre encaminhadas por escrito à escola e devidamente assinadas.

Faz-se necessário observar rigorosamente os horários combinados quanto à saída e ao retorno.

11. Reuniões de pais

As reuniões de pais têm como objetivos principais apresentar os projetos de série ou de segmento de ensino, manter as famílias claramente informadas sobre as conquistas e desafios do processo de aprendizagem das turmas e contribuir para aprimorar a relação de

parceria entre família e escola, visando à plena consecução dos objetivos expressos em nossa proposta pedagógica.

As reuniões terão diferentes formatos:

- **Reuniões gerais**, coordenadas pela direção, equipe de coordenação e/ou professores a fim de compartilhar os projetos em andamento e os que estarão por vir com o grupo de pais;
- **Escola Aberta**, destinada ao atendimento das famílias pelos professores da série;
- **Mostras de trabalhos**, quando o objetivo for possibilitar às famílias a compreensão dos projetos desenvolvidos e as produções didáticas geradas;
- **Eventos**, para datas comemorativas;
- **Palestras ou Rodas de conversas**, abertas a toda a comunidade escolar.

As datas de reuniões e eventos ao longo de todo o ano serão informados através do calendário escolar disponível no site da escola (www.eliezermx.com.br), com lembrete e instruções específicas via circular.

Atendimentos individuais aos pais

As necessidades específicas de cada aluno ou família serão tratadas nos atendimentos individuais.

Os atendimentos individuais serão realizados por indicação da escola ou por solicitação das famílias, mediante agendamento prévio diretamente com cada segmento, de modo a garantir a devida atenção à família e a organização dos processos internos.

12. Higiene, saúde e nutrição

Para assegurar as condições adequadas de higiene, saúde e nutrição, pedimos aos responsáveis que:

- preencham as fichas médicas recebidas no momento da matrícula, registrando os cuidados especiais quanto à alimentação e saúde do aluno, devolvendo-a à escola com a maior brevidade possível. A Ficha Médica do aluno deve estar sempre atualizada e conter, especialmente, as informações sobre alergias, medicação específica, outras particularidades de saúde do aluno e a indicação sobre contatos ou procedimentos de emergência;
- procurem administrar as medicações necessárias ao seu(a) filho(a), sempre que possível, de forma não coincidente com o horário de permanência do aluno na escola;
- havendo necessidade de enviar medicamentos, escrever na embalagem o nome do aluno, a dosagem e os horários, e, na agenda, **diariamente durante todo o período do tratamento**, a solicitação para ministrar os remédios e as orientações da prescrição;

Em caso de febre ou doença infectocontagiosa, o aluno não poderá frequentar a escola. **O aluno deverá estar há 24 horas completas sem apresentar febre antes do retorno à escola.**

Em casos de **doença infectocontagiosa**, ainda, a escola deverá ser imediatamente notificada, a fim de orientar as demais famílias, se necessário. Neste caso, o aluno só **poderá retornar às aulas após a apresentação do atestado de alta médica.**

Os alunos com pediculose (piolho) deverão permanecer em casa, até a eliminação de todas as lêndeas, informando imediatamente à Coordenação.

Em todos estes casos, sugerimos que consultem o pediatra de seu filho para orientação em relação à prevenção e tratamento.

Enfermaria

Na Unidade Laranjeiras, a escola dispõe de serviço de enfermagem no período escolar para atendimento de primeiros socorros.

Na Unidade Ipanema a escola dispõe de convênio com a URMES - Urgências Médicas Escolares, que dispõe de médicos para atendimento emergencial na própria unidade escolar.

Em caso de emergência, nas situações em que a escola não consegue contatar os responsáveis diretos ou pessoas indicadas na Ficha Médica, a escola levará o aluno para o atendimento mais próximo ou adequado à situação.

Alimentação

Almoço – Educação Infantil e Ensino Fundamental I

- Será encaminhado ao responsável através do e-mail, no início de cada mês, o cardápio detalhado contendo as refeições oferecidas para a Educação Infantil (colação, almoço e lanche) e para o Ensino Fundamental I (almoço);
- Os responsáveis pelas crianças que tenham restrições alimentares de ordem médica, devem agendar com a nutricionista uma anamnese antes que a criança comece a frequentar a escola ou assim que o problema for identificado.

Lanche – A partir do Ensino Fundamental I:

- Aconselhamos lanches saudáveis para todos os alunos, tais como: sucos naturais, frutas frescas e secas, iogurte de fruta e/ou soja, barrinhas de cereal, biscoitos sem recheio, bolo, pão com queijo ou outros sanduíches;
- Recomendamos **evitar** biscoitos recheados e gordurosos, pizzas, salgados, refrigerantes e alimentos industrializados em geral;
- Solicitamos que o lanche seja enviado em pequenas quantidades para não interferir no apetite para o almoço.

As turmas de 1º ano **não utilizam** a cantina, e as de 2º ano **somente são autorizadas a utilizá-la às sextas-feiras**; às demais turmas é permitido o uso diário.

Ensino Fundamental II

- Os alunos que permanecerem na escola para frequentar a monitoria ou os Laboratórios Criativos não poderão almoçar fora da escola. Há opções de alimentação na cantina, que oferece refeições completas, ou a opção de trazer comida de casa, desde que acondicionada de forma adequada e para o consumo no próprio dia, uma vez que a escola não pode se responsabilizar por este alimento.

Em caso de dúvidas sobre alimentação, os responsáveis devem procurar a Coordenação do setor ou a nutricionista da escola, através do e-mail **nutricao@eliezermx.com.br**.

13. Comemorações de aniversários na escola

Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, a comemoração será feita durante o horário escolar, em momento a ser estabelecido pela Coordenação segundo a rotina do dia, sem a presença de familiares.

Os responsáveis deverão entregar a um funcionário do setor, na hora da entrada:

- Bolo simples, preferencialmente cortado e embrulhado ou com os pedaços acondicionados em forminhas;
- Suco ou mate de 2 litros (é proibido por lei o consumo de refrigerantes na escola);
- Vela, copos e guardanapos.

Solicitamos agendar a comemoração através da Coordenação, para evitar coincidência de datas. **Não será permitida a entrega de presentes, brindes e a utilização de decoração e balões de festa.**

No Fundamental II e no Ensino Médio, os alunos poderão trazer apenas bolo e bebida para a comemoração na hora do recreio, em data a ser combinada previamente com a Coordenação.

14. Biblioteca

A escola dispõe de três bibliotecas, a saber:

- **Biblioteca Anna Astrachan, Laranjeiras** – biblioteca principal, que atende a todos os segmentos;
- **Midiateca Infantil, Laranjeiras** – localizada nas dependências da Educação Infantil;
- **Midiateca Infantil, Ipanema** - Unidade Infantil de Ipanema.

Os alunos são incentivados a frequentar as bibliotecas para ler, estudar, realizar tarefas ou trabalhos escolares e pesquisar. Os trabalhos realizados em casa ou na biblioteca poderão ser impressos no Centro de Impressão e Digitalização, mediante pagamento do valor de custo.

15. Sistema de avaliação

De acordo com o estabelecido em nosso Regimento Escolar, a avaliação na Escola Eliezer Steinbarg Max Nordau é considerada parte integrante do processo educativo e visa a acompanhar o processo ensino-aprendizagem em todos os seus aspectos, tendo em vista o aproveitamento escolar das turmas e de cada aluno nos diferentes momentos do ano letivo; diagnosticar, no processo de ensino-aprendizagem, as dificuldades dos alunos e suas causas, permitindo a reformulação do trabalho docente; caracterizar o aluno, ao final de cada ano letivo, como promovido ou não para a série subsequente.

Educação Infantil

A avaliação se dá de forma contínua e sistemática através da observação atenta dos profissionais que acompanham o desenvolvimento das crianças. São enviados às famílias três **Relatórios** ao longo do ano, que evidenciam as conquistas realizadas pelas crianças nos vários aspectos do seu desenvolvimento.

Na Educação Infantil não há, portanto, a atribuição de notas ou conceitos.

Ensino Fundamental I: 1º ano

Todas as atividades do processo ensino-aprendizagem são avaliadas ao longo do ano e registradas em 03 (três) Relatórios Individuais enviados aos pais durante o ano letivo. Em encontros individuais, os professores informam aos responsáveis sobre o desenvolvimento dos alunos no processo de alfabetização, iniciação matemática e demais conteúdos curriculares. Também são observados e descritos aspectos relacionados ao desenvolvimento socioemocional, em especial a qualidade da interação da criança com os colegas e com os adultos envolvidos na relação.

Ensino Fundamental I: 2º ao 5º ano

A nota do aluno é construída por meio de sua participação e aproveitamento nos projetos, trabalhos e avaliações sobre os conteúdos ensinados, bem como pela observação que os educadores fazem dos aspectos relativos ao seu desenvolvimento socioemocional, em que participação, responsabilidade e autonomia são alguns dos itens considerados.

Nessa etapa de escolaridade, os alunos já recebem um calendário de provas marcadas pela escola e a relação dos conteúdos que serão avaliados em cada uma delas. Trimestralmente, as famílias recebem a comunicação dos resultados através de **boletins escolares**.

No decorrer do ano letivo, são atribuídas aos alunos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental 03 (três) médias trimestrais, de igual peso, que servirão para compor a média anual.

Ao longo dos trimestres, os professores indicarão os alunos que precisarão de aulas de apoio, ou mesmo uma atenção diferenciada nas aulas, com vistas a atuar preventivamente à reprovação.

Os resultados obtidos pelos alunos do 2º ao 5º ano nessas atividades extras de apoio escolar não alteram as notas expressas nos boletins trimestrais, mas serão consideradas nas reuniões de Conselhos de Classe. Nestas reuniões, os professores e coordenadores tomarão as decisões cabíveis quanto à manutenção das aulas de apoio ou supressão das mesmas no trimestre seguinte, bem como a necessidade de encaminhar os alunos à recuperação final a realizar-se em dezembro de cada ano.

A média anual será constituída pela média aritmética simples entre os resultados obtidos em cada componente curricular nos três trimestres, sem qualquer atribuição de pesos. Para obter a aprovação direta ao término do ano, o aluno deve obter 70 (setenta) pontos ou mais como média anual em todos os componentes curriculares.

Ao final do 1º e do 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem em qualquer dos componentes curriculares, média inferior a 70 (setenta) farão prova de recuperação **fora do horário escolar**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre.

Ao final do ano, os alunos com Média Anual entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) continuarão seu processo de avaliação. Para isso, frequentarão aulas de recuperação final nas disciplinas em que não alcançaram a média 70 (setenta). Após esse período, realizarão as provas finais (PF); alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos serão retidos na série em que estiverem, independentemente do número de componentes curriculares em que esta situação se apresentar.

Entrará em processo de recuperação final o aluno do 2º ao 5º ano que permanecer em **até 04 (quatro) disciplinas** com média anual variando entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos.

Será aprovado no processo de recuperação final o aluno que obtiver nota 60 (sessenta) ou superior na prova de recuperação final, independente da Média Anual.

A Prova de Recuperação Final será realizada após a entrega de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente. Essa nova oportunidade de avaliação vale até 80% (oitenta por cento) da nota final, a ser complementada em até 20% (vinte por cento) da nota pela entrega das tarefas estabelecidas na Orientação de Estudos e avaliação da participação nas aulas de revisão.

O período das provas finais será previsto em calendário escolar e informado no início de cada ano letivo às famílias.

Recuperação paralela

Ao término do 1º e 2º trimestres, todos os alunos do 2º ao 5º ano poderão fazer provas de recuperação paralela, que ocorrerão fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares. A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

Ensino Fundamental II

Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Trimestres (MGT) for ≥ 70 (setenta), calculada através da média aritmética dos trimestres, conforme segue:

Média Global dos Trimestres:

$$\frac{1^\circ \text{ tri} + 2^\circ \text{ tri} + 3^\circ \text{ tri}}{3} \geq 70$$

Ao final do 1º e 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem **em qualquer dos componentes curriculares**, média inferior a 70 (setenta) farão prova de recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média, também farão as provas **fora do período regular das aulas**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre. Do contrário, será desconsiderada.

Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição é um requisito para viabilizar a organização do espaço e a aplicação.

Ao término do 3º trimestre letivo será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos Trimestres (MGT) entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 04 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados trimestrais em que as notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos.

No Ensino Fundamental II, o processo de Recuperação final consistirá na oferta de Orientações de Estudos com a especificação dos conteúdos mínimos que devem ser aprendidos como condição para acompanhamento da série subsequente, aulas de revisão e nova oportunidade de avaliação (Prova Final), tudo isso a ser realizado no período aproximado de 10 dias.

A Prova Final vale até 80% (oitenta por cento) da Nota Final, a ser complementada em até 20% (vinte por cento) da nota pela entrega das tarefas estabelecidas na Orientação de Estudos e avaliação da participação nas aulas de revisão.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 60 (sessenta) ou superior na Nota Final, independente da Média Global dos Trimestres (MGT).

Alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% (setenta e cinco por cento) serão reprovados, ainda que numa única disciplina.

Recuperação paralela

Ao término do 1º e 2º trimestres, todos os alunos do 6º ao 9º ano poderão fazer provas de recuperação paralela, que ocorrerão fora do horário regular das aulas para não prejudicar o andamento das atividades regulares. A escola não prevê a realização de segunda chamada de provas de recuperação paralela.

Ensino Médio

Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, o aluno será aprovado nos respectivos componentes curriculares quando a Média Global dos Trimestres (MGT) for ≥ 70 (setenta), calculada através da média aritmética dos trimestres, conforme segue:

Média Global dos Trimestres:

$$\frac{1^\circ \text{ tri} + 2^\circ \text{ tri} + 3^\circ \text{ tri}}{3} \geq 70$$

Ao final do 1º e 2º trimestres, separadamente considerados, os alunos que alcançarem média inferior a 70 (setenta) **em qualquer dos componentes curriculares** farão prova de recuperação paralela, e os que desejarem melhorar a média também farão as provas, **fora do período regular das aulas**. A nota desta prova, se superior à média anteriormente alcançada no trimestre, será utilizada para compor a nova média aritmética do trimestre. Do contrário, será desconsiderada.

Para os alunos que optarem em fazer a prova de recuperação paralela, os responsáveis deverão requisitar o formulário de solicitação e entregá-lo na Coordenação no prazo de 2 (dois) dias antes da data da prova. Todos poderão realizar a prova, mas a pré-inscrição viabiliza a organização do espaço e a aplicação.

Ao término do 3º trimestre letivo, será encaminhado à recuperação final o aluno que obtiver a Média Global dos trimestres (MGT) entre 40 (quarenta) e 69 (sessenta e nove) pontos, **em até 04 (quatro) disciplinas**, já considerados os novos resultados trimestrais em que as notas da Recuperação Paralela tenham contribuído para melhorar o desempenho dos alunos.

O processo de recuperação final consistirá na oferta de roteiros de estudos, aulas, plantões de dúvidas e nova oportunidade de avaliação (Prova Final) a ser realizado no período aproximado de 10 dias.

Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota 70 (setenta) ou superior na Prova Final, independentemente da Média Global dos Trimestres (MGT).

Alunos com média anual inferior a 40 (quarenta) pontos e/ou frequência às aulas em percentual inferior a 75% (setenta e cinco por cento) serão reprovados, ainda que em uma única disciplina.

16. Normas de conduta no ambiente digital

O Eliezer Max entende o importante papel da tecnologia na comunicação e no aprendizado e estimula o seu uso de forma responsável pela equipe, alunos e famílias. Por isso solicitamos a adesão de cada usuário às seguintes normas de uso da conta de email institucional:

Todos os usuários do ambiente digital do Eliezer Max devem:

- usar de linguagem pertinente e apropriada ao elaborar ou disseminar trabalhos, participar de fóruns e discussões online, ou participar de projetos colaborativos;
- usar de linguagem respeitosa, ponderada e apropriada em ambientes sociais online, prestando especial atenção a como nossa linguagem pode ser interpretada por outros;
- respeitar as opiniões, ideias e valores dos outros no ambiente digital da mesma forma que as respeitamos fora dele;
- checar a veracidade das informações antes de disseminá-las em mensagens, postagens ou em trabalhos;
- respeitar os direitos de propriedade intelectual de textos e imagens, utilizando o conteúdo de terceiros apenas com a devida atribuição;
- estar atentos aos controles de privacidade nos ambientes digitais, sobretudo ao trabalhar com alunos utilizando a internet, visando a sua máxima segurança;
- evitar a comunicação com pessoas desconhecidas nas redes sociais;
- relatar às coordenações caso sintam-se desconfortáveis ou ameaçados, ou caso presenciem comportamento inadequado, grosseiro ou desrespeitoso;
- resguardar a senha de sua conta Google institucional de modo a não permitir que terceiros tenham acesso ao ambiente digital e aos arquivos da escola;
- ter cuidado com o equipamento escolar.

É vedado:

- compartilhar informações pessoais sobre professores, funcionários, alunos ou famílias, a não ser em contexto apropriado e com a devida autorização;
- postar ou publicar fotos ou comunicações de outras pessoas sem sua autorização, ou fora do contexto apropriado;
- divulgar imagens do cotidiano da escola sem a prévia autorização da Coordenação ou Direção;
- identificar-se na internet de forma falsa ou enganosa, ou comunicar-se com o público externo em nome da instituição, sem o conhecimento da Direção e Equipe de Coordenação;
- alterar o conteúdo criado por outros colegas, fora do contexto de trabalho colaborativo ou sem a devida autorização;
- enviar ou compartilhar e-mails ou mensagens desrespeitosas, difamatórias ou inapropriadas;

- colocar em risco a segurança e a integridade do equipamento da escola através do uso indevido ou da instalação de softwares não autorizados;
- utilizar os laboratórios e equipamentos da escola para o lazer pessoal, navegando na internet ou utilizando jogos;
- realizar atividades de comércio eletrônico ou qualquer outra atividade comercial sob o domínio eliezermx.com.br, a não ser quando autorizado pela Direção, em campanhas de arrecadação.

Ao utilizarem as tecnologias para o aprendizado, os alunos devem:

- tratar as tarefas no ambiente digital com seriedade, executando o que foi solicitado e cumprindo os prazos de entrega;
- fazer perguntas e buscar ajuda sempre que necessário ao se deparar com alguma dificuldade no uso de tecnologia no ambiente escolar;
- apresentar uma atitude positiva, buscando explorar o uso de novas tecnologias no aprendizado e evitando utilizar softwares, sites e equipamentos em sala de aula que não aqueles propostos para a atividade realizada.

Todo usuário de uma conta Google Apps no Eliezer Max tem a responsabilidade de respeitar as normas e os valores que orientam o bom uso dessa tecnologia, na escola ou fora dela; deve entender também que suas ações podem afetar os outros, e que é responsável por elas. O não-cumprimento das normas aqui descritas implicará em sanções disciplinares, seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Escolar.



eliezermax

SEDE LARANJEIRAS

Rua das Laranjeiras, 401 - tel 21 2156-6100

UNIDADE INFANTIL IPANEMA

Rua Alm. Saddock de Sá, 74 - tel 21 2513-3318